



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

DECRETO nº 12/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Santana do Piauí-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2023, tendo o resultado sido homologado pelo Edital de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de março de 2024, edição VXXXII.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Santana do Piauí-PI, por meio de servidores devidamente aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, os candidatos cujos nomes constam do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, situada na Avenida São João, nº 1668, centro, Santana do Piauí-PI, no período de **31 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, das 08:00hs às 12:00hs**, a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. Em relação aos exames médicos, os candidatos deverão realizá-los em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

§ 2º. Os exames, sem exceção, serão avaliados por médico do município, que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão do convocado.

§ 3º. Os exames deverão serem realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Parágrafo Único. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada**, sendo considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo em relação ao qual obteve aprovação em concurso público.

Art. 4º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de março de 2025

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE ASSISTENTE SOCIAL

01	PATROCINA MARIA DE OLIVEIRA PRAÇA
----	-----------------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES
02	LUIS ESPEDITO SENA
03	JAIME DE ARAÚJO ROCHA
04	VALBER DA SILVA COSTA

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIÇOS GERAIS

01	RICARDO JOSÉ DA SILVA SOUSA
02	MARIA KELLE SANTOS COELHO
03	DENISE TEIXEIRA MARTINS
04	FRANCISCO ANTÔNIO LUZ BATISTA
05	RAYLLA DE SOUSA BARBOSA

RELAÇÃO NOMINAL FISIOTERAPEUTA

01	MIRELLY DA ROCHA MOURA
02	LARA GEOVANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

RELAÇÃO NOMINAL DE MÉDICO

01	VICTOR SIMÕES DA SILVA
----	------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE MOTORISTA AD

01	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
----	--------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE NUTRICIONISTA

01	NATÁLIA SANTOS LUZ
----	--------------------



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE INGLÊS – ZONA RURAL

01	FRANCEANE ALMEIDA OLIVEIRA
----	----------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL

01	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
----	-------------------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

01	IARA RÉGIA DA SILVA
----	---------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA

01	IRIS HAYLAND DE MOURA ARAÚJO
----	------------------------------

**RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA
CONCORRÊNCIA**

01	MARIANA MELO DA SILVA
02	EVA JUSSARA LIMA VIEIRA DOS SANTOS
03	JAILZA MOURA DE SOUSA
04	RENATA CARVALHO DE SOUSA LEAL

**RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I – AMPLA
CONCORRÊNCIA**

01	KAELIO FRANCISCO DA LUZ
02	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS

RELAÇÃO NOMINAL PSICOPEDAGOGO

01	DARLANE DE SOUSA COSTA CASEIRO
----	--------------------------------

RELAÇÃO NOMINAL TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	CELIA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA
----	--------------------------------



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO 3/4;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE 1º E 2º GRAUS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.